



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 077 / 2017 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. **SAVIO MARQUES DA SILVA FIGUEIREDO**, para exercer a Função de **GESTOR DO FMCA** (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente) do Município São Gabriel, Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 13 de dezembro de 2017.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

